



ATO CONJUNTO PGJ-CGMP Nº 004/2020

Suspende, no \\'ambito do Minist\'erio P\'ublico do Estado do Tocantins - MPTO, os prazos que especifica, face \\'as medidas tempor\'arias de preven\c{c}\ao ao cont\'agio pelo COVID-19.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTI\CA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINIST\'ERIO P\'UBLICO, no uso das atribui\c{c}\oes que lhe s\ao conferidas pela Lei Complementar Estadual n\o 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO que o Plano de Conting\c{e}ncia Nacional para Infec\c{c}\ao Humana pelo Coronav\'irus - COVID-19, elaborado pelo Minist\'erio da Sa\'ude, na qual situa no momento o Brasil no n\'ivel de resposta 3 - "emerg\c{e}ncia em sa\'ude p\'ublica de import\c{a}ncia nacional (ESPIN)", na fase de mitig\c{a}o, com a restri\c{c}\ao de atividades e outras medidas preventivas emanadas das autoridades sanit\'arias a n\'ivel federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Ato Conjunto PGJ-CGMP n\o 003/2020 e Atos PGJ n\os 045 e 046/2020, bem como a dificuldade no cumprimento de dilig\c{e}ncias em raz\ao das restri\c{c}\oes implementadas no combate ao COVID-19

RESOLVEM:

Art. 1º SUSPENDER, at\'e ulterior determina\c{c}\ao, os prazos atinentes \\'a atividade Extrajudicial, f\'isica e eletr\onica – e-Ext, dos \'Org\aos de Execu\c{c}\ao e da Administra\c{c}\ao Superior.

Par\'agrafo \'unico – O disposto no caput deste artigo n\ao se aplica \\'a Diretoria-Geral.

Art. 2º O Sistema e-Ext funcionar\'a normalmente, devendo os procedimentos serem movimentados pelos membros.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral